



# INDICAÇÃO N.º 61/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em <u>23</u> / <u>04</u> / <u>87</u>	
<b>PRESIDENTE</b>	

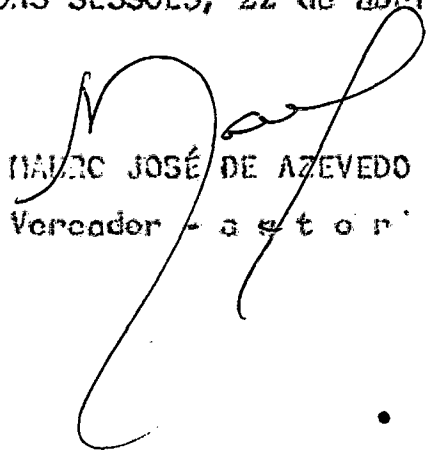
CONSIDERANDO, o interesse do homem público, que zeloso e ciente de sua responsabilidade para com a comunidade, empenha-se por iniciativas que venha marcar a grandeza de seus administradores;

CONSIDERANDO, que a obra do I.M.L. tem passado por diversos impecilhos, dificultando assim, o seu término;

CONSIDERANDO, que torna-se necessário que o Poder Público, através da Municipalidade, injete recursos financeiros para que a obra do I.M.L. seja terminada a curto prazo, oferecendo equipamento de grande alcance social para o Município;

I N D I C A ò Doute Mesa na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos com a finalidade de terminar a obra do Instituto Médico Legal.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1987.

  
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO  
Vereador - a e t o r